

Os candidatos e suas idéias

SÍLVIO MEIRA

JORNALISTA, JURISTA E ESCRITOR

Alguns candidatos à Presidência da República têm sido vistos e ouvidos na televisão, expondo suas idéias.

Nem todos, porém, dizem tudo. Um deles, quando perguntado a respeito da "dívida interna" preferiu omitir-se, sinal de que seus planos, nesse terreno, são impopulares. Outro, falando sobre a dívida externa, propõe a suspensão do seu pagamento. Até aí tudo muito bem, porquanto essa dívida parece ser um assalto ou, pelo menos, uma incógnita que ninguém desvendou convenientemente. Que há por trás dela? Por que não se divulgam os textos dos contratos realizados? Por que não se procede à auditoria, recomendada pelo art. 26 das DT da Constituição atual: **"No prazo de um ano a contar da promulgação a Constituição, o Congresso Nacional promoverá, através de Comissão mista, exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro?"** Há dois parágrafos que não reproduzimos por problema de espaço, mas neles se dão poderes enormes à Comissão, inclusive de requisição e convocação, atuando com o auxílio do Tribunal de Contas. O § 2º dá força ao Congresso Nacional, uma vez apurada a irregularidade, para declarar nulo o ato e encaminhar processo ao Ministério Público Federal, que formalizará a ação cabível, no prazo de sessenta dias. Nunca os prazos foram tão desmoralizados neste País.

Eis aí mais um preceito constitucional para não ser cumprido, como tantos outros de todas as Constituições anteriores e mesmo da atual. Daremos um doce ao Presidente do Congresso que tiver coragem de provocar essa questão; e ao congressista que a levar avante. Perguntamos, então: Para que se gastou tanto dinheiro, se perdeu tanto tempo elegendo uma Constituinte e um Congresso sem poder, sem energia? Outros exemplos poderão ser citados, em artigos futuros.

O candidato que propõe a suspensão do pagamento da dívida deve dizer o que fazer depois. Os juros continuam a se acumular; os Estados Unidos, que são o pano de fundo dessa dívida, farão represálias. Já estão retaliando, aliás, nos setores da Informática e da exportação de produtos brasileiros, ante os protestos verbais de nosso Governo que, se quizesse, teria muitos pontos por onde contra-atacar. Numa época em que a poderosa nação americana desembarca em poucas horas milhares de soldados em países da América Central, numa demonstração de que totalitarismo (para não dizer Fascismo) convive com a Democracia, intervindo em assuntos internos de outras nações, quais as consequências da suspensão do pagamento da dívida externa? A idéia é boa, em princípio, mas deve ser debulhada em ações secundárias, diante das suas gravíssimas consequências. É preciso planejar como numa batalha. Se esta ou aquela nação poderosa abre guerra econômica contra a nossa é preciso ver como será o contra-ataque. Boicotar seus produtos? Levantar o patrimônio, nem sempre adquirido legalmente, de empresas

dessa nação, especialmente as terras interioranas? Suspender as relações diplomáticas, com todas as suas desagradáveis seqüelas? Por fora os falsos missionários que iludem os índios na Amazônia? Fechar escritórios e cursos de "interncâmbio cultural"? Rescindir os contratos para venda de minerais? Na guerra é como na guerra e as represálias podem ser desdobradas ao infinito. Sucede, mais, que as relações tradicionais brasileiras são as mais respeitáveis e afetivas com as nações "credoras" e o povo brasileiro, por natural inclinação para a paz e harmonia, não tem predisposição para a violência. Continuamos "muy amigos".

É preciso, portanto, que os candidatos que sugerem a suspensão da dívida externa digam, com meridiana clareza, o que fazer depois. É como quem propõe lançar uma bomba atômica sem explicar como ficará a terra arrasada.

Nós sugeriríamos que se cumpra o art. 26 das DT constitucionais citado. Se não tivemos força para isso, que se rasgue a Carta nati-morta.

Outros candidatos falam candidamente (a expressão é essa, do latim, **candidus**, de onde provém **candidatu**) em privatização das atividades econômicas ligadas à produção. Já a Carta de 1969, tão vilipendiada, e reproduzindo muitos preceitos de 1967 e 1946, dizia que "às empresas privadas compete, **preferencialmente**, com o estímulo e o apoio do Estado, organizar e explorar as atividades econômicas". (Art.170).

A idéia é boa, mas não deve ser entendida em termos radicais.

Acreditamos que esta nação se agigantará se o Governo largar as rédeas à iniciativa privada. Já está crescendo, por baixo do Brasil oficial e endividado, um outro Brasil fecundo e rico, graças à iniciativa privada. Quando vemos, em plena selva, gaúchos, paulistas, paranaenses e nordestinos plantando e colhendo em silêncio, edificando até cidades, sentimos o doloroso contraste entre o que o Governo não faz e o particular faz. Isso não significa, no entanto, **que tudo deva ser privatizado**. E esse ponto os candidatos não esclarecem. Um deles afirmou que o Governo não precisa produzir aço. Se não fosse a ação governamental na era getuliana não teríamos Volta Redonda. O particular, sozinho, nem sempre possui recursos suficientes para altíssimos empreendimentos. Há outros, como a Petrobrás e a Embraer, que de forma alguma podem ser objeto de privatização. São empresas em que a mão do Governo está presente e que honram a indústria nacional. Só inimigos da pátria pensariam em privatizá-las. Há setores inteiros, como o mineral, o das comunicações sociais, visceralmente ligados aos problemas de soberania. O que falta, em nosso entender, é o equilíbrio, o meio termo, a sensatez, de acordo com o brocardo latino **in medio stat virtus**. O radicalismo das idéias leva ao radicalismo da ação. Sabedoria é equilíbrio, é raciocínio, é clarividência.

O Brasil vive cercado de lobos no campo internacional e é preciso distinguir o que deve ser feito do que não pode ser feito.